



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 136 de 03 de maio de 2023

1º de Maio

Dia do Trabalho



Nosso obrigado a todos trabalhadores, vocês fazem do mundo um lugar melhor!



PORTARIA Nº 187/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Katiana Roberta Santos de Lima**, portador (a) do RG. 41.727.987-5, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Wellington José dos Santos, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 28/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 28 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 188/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Aparecida Alves Ribeiro**, matrícula 77, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 189/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Daniel dos Santos Bueno**, matrícula 741, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 05/07/2021 a 04/07/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 190/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Ederson Oliveira Rodrigues**, matrícula 1577, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 12/08/2021 a 11/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 191/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Emerson Carlos Fernandes**, matrícula 737, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 02/07/2021 a 01/07/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 02/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 192/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado** por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 056 de 3 de fevereiro de 2023, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente Processante, que tem por objetivo apurar responsabilidade na execução dos contratos administrativos firmados com as empresas GTO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e H&C CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 02/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 193/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Artigo 8º da Lei Complementar 102/2018;

Considerando o PA. nº 014/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a redução da jornada de trabalho, com redução proporcional do vencimento-base, da servidora **Lívia Ribeiro Oliveira**, matrícula 131, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, alterando a carga horária padrão de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 02/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 2 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº. 018/2023 – Tomada de Preços nº. 002/2023. – Retificação – Fica retificado o motivo da inabilitação da empresa JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.. Onde se lê: A empresa JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. foi declarada inabilitada por não ter atendido ao item 11.1.2 do edital, leia-se: A empresa JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. foi declarada inabilitada por não ter atendido ao item 8.3.1 do edital. Abre-se o prazo para eventual interposição de recurso. Itapevi, 02 de maio de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.



TERMO DE RATIFICAÇÃO - De posse dos documentos que compõem o processo nº 027/2023, considerando a justificativa da contratação e a manifestação da Procuradoria, RATIFICO os atos do procedimento de contratação da ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA. por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e em cumprimento ao que preconiza o artigo 26 da Lei 8.666/93. – Itapevi, 03 de maio de 2023. – THIAGO DA SILVA SANTOS – Presidente.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2022 - Processo nº 039/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 014/2022. - Objeto: Aquisição de copos descartáveis, limpador perfumado e máscara descartável. – Empresa Signatária: GERALDO BISPO DOS SANTOS 25120360572 - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 25/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03 de maio de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2022 - Processo nº 039/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 014/2022. - Objeto: Aquisição de copos descartáveis, limpador perfumado e máscara descartável. – Empresa Signatária: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 25/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03 de maio de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2022 - Processo nº 036/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Contratação de empresa para confecção e montagem de quadros e molduras. – Empresa Signatária: NLV INCORPORATION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA - Prazo: 12 meses. – Data da



Assinatura: 25/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03 de maio de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 018/2022 - Processo nº 047/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Aquisição de móveis. – Empresa Signatária: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. – ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 27/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03 de maio de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2022 - Processo nº 047/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Aquisição de móveis. – Empresa Signatária: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 27/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03 de maio de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 020/2022 - Processo nº 047/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Aquisição de móveis. – Empresa Signatária: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA –EPP. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 27/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03 de maio de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 021/2022 - Processo nº 047/2021



– Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Aquisição de móveis. – Empresa Signatária: J M COELHO FRANCATO LTDA –EPP. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 27/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 03 de maio de 2023.



RESOLUÇÃO Nº 007/2023

“Altera a Resolução 28, de 19 de outubro de 2021, que institui a realização de concurso de redação com o tema `Mundo da Paz` para os alunos do 5º ano do ensino municipal de Itapevi, no âmbito da Câmara Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 4º da Resolução 28, de 19 de outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Em cada edição serão outorgadas medalhas e prêmios de incentivo aos três primeiros colocados do corpo discente e aos seus respectivos docentes orientadores, e placas às respectivas escolas. ”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 02 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL
Secretário ad hoc.

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dois dias do mês de maio de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Resolução nº 07/2023

Autoria: Mesa Diretora – Thiago da Silva Santos (UNIÃO), Cicero Aparecido de Souza (PODEMOS), Mauricio Alonso Murakami (UNIÃO), Erondina Ferreira Godoy (PSD).

Coautores: Bruno Silva Gabriel (PODEMOS), Mariza Martins Borges (PODEMOS), Jose Aparecido Ramos (PTB).



RESOLUÇÃO Nº 008/2023

“Autoriza a Câmara Municipal de Itapevi a celebrar convênio com a Universidade São Judas”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itapevi autorizada a celebrar convênio com a Universidade São Judas, visando conceder aos servidores públicos do Poder Legislativo descontos, bolsas de estudo e benefícios.

Art. 2º Os objetivos específicos do Termo do Convênio, os direitos e obrigações das partes conveniadas constarão em minuta a ser formalizada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapevi, 02 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL
Secretário ad hoc.

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dois dias do mês de maio de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 011/2023



Autoria: Mesa Diretora – Thiago da Silva Santos (UNIÃO), Cicero Aparecido de Souza (PODEMOS), Mauricio Alonso Murakami (UNIÃO), Erondina Ferreira Godoy (PSD).

Coautores: Bruno Silva Gabriel (PODEMOS), Mariza Martins Borges (PODEMOS), Jose Aparecido Ramos (PTB).



DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg”
ao Pr. Renato Maximiano da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” Pr. Renato Maximiano da Silva.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 02 de maio de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

BRUNO SILVA GABRIEL

Secretário ad hoc.



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dois dias do mês de maio de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023

Autor: Lucas Gabriel Correia Silva Martins– UNIÃO.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (DEM), BRUNO GABRIEL (PODE), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)
[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi